

DECRETO Nº 37.660, DE 04/03/2020.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DE
ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso da área da Praça da Paz localizada no Centro desta Cidade, à Igreja Comunidade Evangélica Bethel, CNPJ nº 30.963.285/0001-27, representada pelo seu Presidente o Senhor JOSÉ ALBERTO PAIVA, portador do CPF nº 074.129.177-06, para realização do evento ARACRUZ ADORA JESUS, no dia 15/05/2020 para montagem do palco e o dia 16/05/2020 das 07h à 00h, conforme o Processo nº 2619/2020.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal